



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

**DEPENDÊNCIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020

Às **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17 (dezessete) de Abril de 2020**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **VANESCA SANTOS MATOS**, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão Presencial nº. 04/2020** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software, em atendimento a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Iniciando os trabalhos, verificou-se somente a presença da empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME** representada pela sua procuradora a Sr<sup>a</sup> **KARINE MARGARETE QUEIRÓZ SANTOS**, sob RG nº. 10096321-83 SSP/BA.

Após análise da credencial foi observado que será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 para a empresa presente, por ter apresentado a comprovação solicitada no Edital. Dando continuidade, aberta a proposta, constatamos o seguinte preço apresentado:

**Empresa 01 - 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME**, apresentou o Valor Global da Proposta de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Após análise da Proposta de Preços, a licitante, a pregoeira e equipe rubricaram a proposta e, indagado se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, a mesma concordou com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedora (conforme tabela de lances abaixo) o licitante **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME**.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

1	Contratação de empresa especializada em implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software	<b>3TECNOS</b>
		<b>60.000,00</b>
		50.000,00
		40.000,00
		<b>36.000,00</b>
		<b>S/LANCE</b>

Em seguida houve muito mais insistência da Pregoeira em baixar mais o último valor apresentado, mas, o licitante foi irredutível em não baixar mais sua proposta. Encerrando esta fase, tendo como vencedora a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME**

Encerrada a etapa de lances e a verificação da regularidade do licitante que ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi constatada que a empresa apresentou o documento de habilitação de acordo com o edital sendo assim habilitada. Em seguida a Pregoeira indagou se tinham algo a se pronunciarem sobre suas regularidades, os mesmos disseram não terem nada a declararem.

Ressaltamos que a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME** já vem prestando os serviços no Município, portanto ficando dispensada a apresentação da demonstração do sistema ofertado, preenchendo todos os requisitos conforme exige o item 9.0 do edital.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicada** deste certame o licitante **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME**.

**PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.**

  
**VANESCA SANTOS MATOS**  
**PREGOEIRA**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

*Rouzelane Vieira de Sá*

**ROUZELANE VIEIRA DE SÁ**  
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

*Gerinaldo Ferreira da Silva*

**GERINALDO FERREIRA DA SILVA**  
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

**PARTICIPANTE:**

*Karine Margarete Queiróz Santos*

**KARINE MARGARETE QUEIRÓZ SANTOS**  
3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME

*revisado*